ATA DE NÚMERO 16/2024, DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 06/08/2024.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima terceira Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Nelso dos Santos para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 40/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: listagem de fisioterapeutas que atendem na rede pública de saúde, atualmente. **Nº 41/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta e Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: cópia do convênio ou contrato firmado entre a Administração Municipal e o profissional que presta serviços na área da dermatologia. **Nº 42/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: o Plano de Trabalho com documentos comprobatórios relativos à execução financeira do recurso repassado ao Município pela Defesa Civil Nacional, em função do Estado de Emergência, ocasionado pelas enchentes de maio de 2024, no valor de R$ 405.000,00, em duas parcelas, sendo a primeira de R$ 200.000,00 e a segunda de R$ 205.000,00 (execução sumária e assistencial). Segue planilha anexa, demonstrativa de recurso empenhado em favor do Município (Portaria do MIRD 1.639, de 15 de maio de 2024). **Nº 43/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: o cronograma físico-financeiro, bem como relatório de execução e desembolso dos recursos que vêm sendo utilizados para reforma do Salão Comunitário (Clube) do Bairro São Luiz. Especificar e quantificar as melhorias e inovações que estão sendo feitas no local, considerando o valor repassado ao Município, via Emenda Parlamentar do Deputado Marcon-PT/RS, com essa

finalidade. Segue documento anexo. **Nº 44/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta e Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: relatório de atividades/ações desenvolvidas através do CIMAU – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai, bem como, valores recebidos pelo Município através do Consórcio. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: EMENDAS AO PLE Nº 23/2024 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025: EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Altera a redação do artigo 6º do PLE nº 23/2024, o qual passará a viger com a seguinte redação: "Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a realizar abertura de créditos suplementares, remanejamentos e transposições de dotações, durante o exercício, até o percentual de 15% (quinze por cento) da respectiva despesa orçamentária." – **EMENDA Nº 02 – ADITIVA** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* Insere o seguinte projeto de meta na LDO 2025, constante dos objetivos da "Ação Código 1245": "OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS E ALARGAMENTO DO TRECHO DE RODOVIA, A PARTIR DO BAIRRO BALESTRIN ATÉ O LOTEAMENTO FORTES." **EMENDA Nº 03 – ADITIVA** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Insere o seguinte projeto de meta na LDO 2025, constante dos objetivos da "Ação Código 2178": "IMPLEMENTAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIGRE E SUAS MÚLTIPLAS NASCENTES." **EMENDA Nº 04 – ADITIVA** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Insere o seguinte projeto de meta na LDO 2025, constante dos objetivos da "Ação Código 2187": "REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIR DE MOURA CALIXTO." **EMENDA Nº 05 – ADITIVA** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Insere o seguinte projeto de meta na LDO 2025, constante dos objetivos da "Ação Código 1243": "AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIR DE MOURA CALIXTO." **EMENDA Nº 06 – ADITIVA** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Insere o seguinte projeto de meta na LDO 2025, constante dos objetivos da "Ação Código 1031": "REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JULIO GOLIN, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA JOÃO MARCONDES LAJUS (CENTRO) E A RUA PADRE MIGUEL DE COCK (BAIRRO JOÃO SPERRY); REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MACHADO E AMARAL, NO BAIRRO BRASIL; REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO MARCONDES LAJUS, TRECHO ENTRE A AVENIDA PADRE MIGUEL DE COCK (CENTRO) E A RUA ERASMO LOUREIRO DE MELLO; REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA RUI BARBOSA, NO BAIRRO STELLA MATUTINA; REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA NA RUA BORGES DE MEDEIROS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA JOÃO MARCONDES LAJUS (CENTRO) E A RUA PADRE MIGUEL DE COCK (BAIRRO JOÃO SPERRY)." **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 23/2024** – Estabelece as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 13/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Institui o Programa Turismo Pedagógico na rede municipal de ensino de Nonoai-RS. **INDICAÇÕES: Nº 43/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Reitera-se a Indicação nº 69/2023, para que o Poder Executivo Municipal proponha projeto de lei com o objetivo de alterar a legislação tributária municipal, com vistas a autorizar a concessão de isenção do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI), na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COHAB/RS). Segue anexo modelo de legislação. **Nº 44/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize obra de calçamento na Travessa Borges de Medeiros, entre as Ruas Borges de Medeiros e Julio Golin, no Bairro João Sperry. Abaixo-assinado segue anexo. **Nº 45/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente e do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), realize a alteração da via preferencial para tráfego de veículos, atualmente Rua Erasmo Loureiro de Mello, para a Rua Oliveira Lima. Justifica-se esta solicitação devido ao intenso tráfego de veículos que se deslocam diariamente à Escola Jair de Moura Calixto, bem como, aos recentes acidentes que aconteceram no cruzamento entre as vias, devido à falta de sinalização e redutores de velocidade no local. Fotos anexas. **Nº 46/2024** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, depois de realizada a obra de construção da Via Marginal Sul em nossa cidade (anel viário), a referida via receba a denominação de "Rua Geraldo Bertuol", uma forma de homenagear esse que foi um cidadão empreendedor e comerciante que muito se destacou em nossa sociedade. Destaca-se, também, a importância da construção da Via Marginal Sul, a qual contribuirá para desafogar o trânsito de veículos pesados na área central de nossa cidade. **Nº 47/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova um estudo criterioso a propósito da necessidade e importância da implementação de alguns abrigos para trabalhadores nonoaienses que, diuturnamente, precisam se deslocar ao trabalho em várias indústrias de cidades vizinhas, a exemplo de Trindade do Sul/RS e Chapecó/SC. A encruzilhada de acesso ao Município de Rio dos Índios/RS, em frente à Empresa Três Tentos, e a esquina da Avenida Rocha Loires com a Avenida João Marcondes Lajus, são dois locais que exemplificamos. Trata-se de uma questão de dignidade e valorização do trabalho humano e dos cidadãos que dependem de deslocamento para trabalhar, garantindo, assim, o sustento de suas famílias. **MOÇÕES: Nº 16/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta e Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Moção de Aplausos pela passagem do aniversário de 50 anos do Pastor Marcos Almeida da Mota, comemorados na data

de 21 de julho do corrente ano, com Culto de Ações de Graças na Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Externamos votos de saúde, felicidades e vida longa! Que suas obras na evangelização continuem a gerar frutíferas e positivas ações em nossa comunidade. **Nº 17/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Moção de Aplausos à Cooperativa Creral pelos 55 anos de sua fundação. Fundada em 23 de julho de 1969 por um grupo de trabalhadores rurais que se reuniu com o propósito de constituir uma sociedade cooperativa para levar energia elétrica até as suas propriedades, a Cooperativa Regional de Eletrificação Rural do Alto Uruguai – CRERAL, constitui sua história pelo contínuo compromisso com a excelência, a responsabilidade social e ambiental, e a promoção do desenvolvimento sustentável, fornecendo energia elétrica de qualidade para áreas rurais e implementando projetos inovadores de energias renováveis. A CRERAL não apenas assegurou o acesso à energia elétrica aos moradores do campo, mas, também, contribuiu de maneira significativa para a inclusão social, a geração de empregos, e o bem-estar das comunidades atendidas. A dedicação e o comprometimento da sua equipe, colaboradores e associados, têm sido fundamentais para os inúmeros avanços e melhorias na qualidade de vida dos moradores da região. A Câmara Municipal de Nonoai reconhece e valoriza os esforços incansáveis da Cooperativa CRERAL, destacando a importância do cooperativismo na promoção de um futuro mais justo e sustentável. Este marco de 55 anos é um testemunho da visão, perseverança e trabalho árduo de todos que fizeram e fazem parte desta instituição. Parabéns, Cooperativa CRERAL, pelos 55 anos de conquistas e sucesso! **Nº 18/2024** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos ao Pastor Clênio Domingos dos Santos, da Casa de Oração do Ministério Pentecostal, pelo excepcional trabalho realizado no desenvolvimento do "Projeto Mover Jovem", realizado nos dias 13 e 14 de julho deste ano. Desde sua implementação, o Projeto se destaca como uma iniciativa inovadora e transformadora que tem proporcionado aos jovens oportunidades valiosas de crescimento pessoal, social e espiritual. Em sua 16ª Edição, o evento traz aos participantes momentos enriquecedores de aprendizado e interação, promovendo um ambiente positivo e inspirador para a juventude local, na formação de jovens líderes e no fortalecimento de suas habilidades e valores. O trabalho do Pastor Clênio na organização e condução desse evento demonstra um comprometimento admirável com o futuro dos jovens e com a construção de uma sociedade mais coesa e proativa. Reconhecemos e valorizamos o impacto significativo que o evento "Mover Jovem" tem gerado, oferecendo aos participantes um movimento para se desenvolverem e se engajarem. Parabenizamos o Pastor Clênio por sua contribuição exemplar através do "Mover Jovem" e desejamos que continue a inspirar e a impactar positivamente a comunidade nonoaiense. **Nº 19/2024** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos pela passagem do aniversário de 42 anos do CTG Sentinela do Pampa. Fundado em 04 de agosto de 1982, o CTG Sentinela do Pampa se destaca em meio a nossa comunidade como um pilar fundamental na preservação e promoção das tradições gaúchas e da cultura regional. Com uma

belíssima trajetória, ao longo de quatro décadas, a entidade tem desempenhado um papel crucial na valorização das práticas e costumes que definem a identidade cultural da nossa região. Guardião de um legado cultural que transcende gerações, desde seus primeiros passos, tem sido um elo vital na transmissão de valores e tradições de pai para filho, garantindo que a riqueza da cultura gaúcha não apenas perdure, mas, também, se fortaleça com o passar do tempo. Esse legado é um testemunho do esforço contínuo de seus membros em assegurar que as tradições gaúchas permaneçam vivas e vibrantes. Em reconhecimento a essa contribuição inestimável, manifestamos nosso respeito e admiração ao trabalho realizado pelo CTG Sentinela do Pampa e felicitamos a entidade por suas realizações, bem como, desejamos que continue a prosperar, mantendo sempre acesa a chama da esperança no futuro! **Nº 20/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Moção de Apoio aos Fiscais Estaduais Agropecuários para a manutenção do status sanitário do Rio Grande do Sul. Através da presente Moção, expressamos nosso total apoio aos Fiscais Estaduais Agropecuários quanto à necessidade de elaboração de um projeto de reestruturação de carreiras e revisão de remunerações desses profissionais essenciais para a avicultura gaúcha e para o setor da proteína animal, como um todo. A robustez do serviço veterinário oficial da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) é crucial para fortalecer e preservar a sanidade animal em nosso Estado. Isso se reflete não apenas na vigilância sanitária animal, mas, também, na coordenação de programas, tanto a nível estadual quanto nacional, como o Programa Nacional de Sanidade Avícola e o Programa Estadual de Sanidade Avícola (PESA). Além disso, diante da ameaça da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade, esses profissionais enfrentaram um aumento significativo na demanda por serviços, respondendo prontamente às emergências sanitárias e redobrando os esforços para impedir a propagação da doença na avicultura comercial. Isso é fundamental para evitar impactos sanitários e prejuízos financeiros incalculáveis, não apenas para o Estado, mas também para o País. Diante do exposto, no mesmo sentido em que se manifestam a Organização Avícola do Estado do Rio Grande do Sul (O.A.RS), a Associação Gaúcha de Avicultura (ASGAV) e o Sindicato da Indústria de Produtos Avícolas no Estado do Rio Grande do Sul (SIPARGS), dirigimo-nos à Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) e solicitamos especial atenção do Secretário Estadual Clair Kuhn, para a criação de um projeto de reestruturação de carreiras, ajustes salariais e a realização de novos concursos públicos para os Fiscais Estaduais Agropecuários. Por derradeiro, salientamos que é essencial garantir que a avicultura gaúcha, assim como outros setores de proteína animal, continue a ser adequadamente amparada e protegida por esses profissionais. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à Primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Luís Fernando Backschat, Marta Regina Predebon Caresia,

Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Nelso dos Santos, Luciana Zanovello, Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se) e Benildes Casarin Zanatta. Em seguida, a Presidente Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimentos de números 40/2024 a 44/2024:** aprovados por unanimidade; **Emendas de números 01 a 06 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 23/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025):** aprovadas por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 23/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025):** aprovado por unanimidade com 06 Emendas; **Indicações de números 43/2024 a 47/2024:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moções de números 16/2024 a 20/2024:** aprovadas por unanimidade. Após, foi realizada a votação em bloco das **Atas das Sessões Plenárias dos anos de 2022 e 2023**, sendo que todas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Neste momento, foi concedido espaço, através da Tribuna Popular, instituída pela Lei Municipal nº 3.091/2015, para o pronunciamento da psicóloga da rede municipal de ensino, Senhora Ângela Maria Barros, conforme solicitação recebida em 06/08/2024, acerca do assunto "Educação na Escola Jair de Moura Calixto". Após o pronunciamento da psicóloga Ângela, a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Roberto da Rosa, Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Benildes Casarin Zanatta, Sergio Luiz Montagna (aparte concedido ao Vereador Paulo Roberto da Rosa), Luciana Zanovello, Nelso dos Santos e Luís Fernando Backschat (aparte concedido à Vereadora Luciana Zanovello que questionou a Assessora Jurídica, Silvana Magri, acerca de questão debatida na Tribuna – se os vereadores poderiam realizar visitas nas escolas no período eleitoral; a Assessora respondeu à Vereadora Luciana conforme segue: "A posição da Assessoria Jurídica desta Casa é de que os senhores continuam vereadores, se não pudessem continuar no exercício de suas funções deveriam ter sido afastados e não é o que a lei diz, o que vocês não podem é pedir voto enquanto fazem o trabalho de vereadores"; apartes também foram concedidos aos vereadores Sergio Luiz Montagna e Benildes Casarin Zanatta). Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para a Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e quarenta e um minutos, os trabalhos da décima terceira Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Marcele Casia Cazarotto
Presidente

Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 17/12/24
Presidente:
1º Secretário:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br